PORTARIA ORDINÁRIA N. 151 / 2026, DE 23 DE outubro DE 2026

"Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação com base na Lei n° 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 72 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da Capacitação de servidores públicos de diversos departamentos da Universidade de Gurupi – UNIRG em Contratações Públicas, mediante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional, por meio de curso na modalidade In Company, presencial com transmissão simultânea ao vivo (formato híbrido), intitulado "Planejamento das Contratações Públicas e Procedimentos Auxiliares na Lei nº 14.133/2021", a ser executado nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2026.

Considerando o Parecer nº 503/2065 - Procuradoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 72 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 406/2023 no que couber e demais legislações vigentes;

Considerando o Despacho nº 2687/2026 - Controle Interno, o qual acata o parecer jurídico exarado e opina favoravelmente pela regularidade da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Considerando o Despacho n° 2774/2026 - Presidência da Fundação UnirG que acolhe os despachos dos órgãos de apoio e autoriza a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **BARROS E COVALO LTDA - ICOGESP, CNPJ n° 25.449.425/0001-03**, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 72 da Lei 14.133/2021, c/c Decreto Municipal n° 406/2023 no que couber e demais legislações vigentes. **Processo Administrativo Eletrônico Nº 5295/2026**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de outubro de 2026.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N° 233/2021

UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 23 OUT. 2026